



OFÍCIO nº 84/2021/GAB      Campo Novo do Parecis - MT, 17 de Março de 2021

Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Marcelo José Burgel  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 004/2021, referente ao Ofício 044/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 19/03/2021 Hora: 09:44  
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$  
Autoria: Gabinete do Prefeito

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.companovodoparecis.mt.gov.br](http://www.companovodoparecis.mt.gov.br)

Assunto: Ofício nº 84/2021/GAB Resposta ao requerimento nº 004/2021, referente ao ofício nº 044/2021-GP.



Campo Novo do Parecis, 09 de Março de 2021

**MEMORANDO N°: 62/2021**

**PARA:** Gabinete do Governo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento N° 004/2021-GP

Cumprimentando-a, venho por meio deste, trazer resposta ao memorando N°. 059/2021.

Esclarecemos as questões na ordem que segue:

1. Quantas empresas de produtos fitossanitários foram licenciadas no ano de 2019 e 2020?

**Foram 13 licenciadas e 5 estão em andamento.**

2. Quantidade de empreendimentos licenciados de julho de 2020 até o mês de dezembro de 2020?

**No semestre supracitado foram licenciados 24 empreendimentos.**

3. Quantidade de multas aplicadas em julho de 2020 até o mês de dezembro de 2020;

**Foi aplicada apenas uma multa no semestre supracitado. Isso ocorre porque as fiscalizações realizadas por esta coordenadoria surge primeiramente em caráter orientativo, uma vez orientado por notificação o responsável procura a legalização e evita a multa.**

4. Quantidade de empreendimentos notificados em julho de 2020 até o mês de dezembro de 2020.

**Diante da pandemia COVID-19 com os dois fiscais de campo no grupo de risco do coronavírus, sem perspectiva de novas contratações e com comércio passando por várias restrições, é necessário utilizar o bom senso no sentido de não agravar a situação. Portanto houve sete notificações no semestre supracitado.**

5. Onde será aplicado o recurso da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, do exercício de 2020, no valor de R\$ 694.089,06.

**Visto que de acordo com o Código de Meio Ambiente (LEI 78/2017) o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis -MT, que tem como origem do dinheiro, as taxas emitidas para licenciamento ambiental. O objetivo deste é financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.**

**Sendo que o procedimento para acesso ao fundo consta na mesma lei e implica em formação de Conselho de Meio Ambiente, assim como eleição da Comissão de execução do Fundo que só foram ocorrer em fevereiro 2021 devido, quando foi também decidido a periodicidade das reuniões (uma por mês), desta maneira há sugestões para utilização do fundo**

6

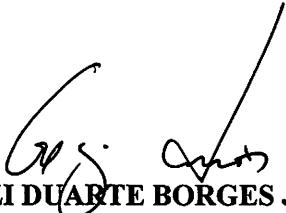
PROTOCOLO	
Nº	2992/2021
DATA:	16/03/21
HORA:	15:04
ASS.:	Júlio César



**tratando no CMA como veículo para fiscalização, viveiro para escola, etc. Porém ainda não foi utilizado.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



GEZI DUARTE BORGES JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Portaria 509/2020